



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/04/2026	REPROVADA DIA	REQUERIMENTO Nº. 42/2026 Fl. 1/2
AUTORA: VEREADORA MARCIA LOBO GRIGOLO - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO** e ao Diretor do DEMTRAN, **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, solicitando informações acerca das ações do Município relacionadas às novas regras de circulação e uso de ciclomotores, que entraram em vigor no ano de 2026. Requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

- a) O Município está realizando campanhas educativas e de conscientização à população sobre as novas regras aplicáveis aos ciclomotores, bicicletas elétricas e veículos autopropelidos?
- b) Há programação para realização de blitz educativas e fiscalizatórias em parceria com os órgãos de trânsito competentes?
- c) Caso positivo, informar cronograma, locais previstos e quais órgãos participarão das ações.
- d) Caso negativo, informar se existe planejamento futuro para implementação dessas medidas.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade buscar informações sobre as medidas adotadas pelo Município diante das novas normas de trânsito referentes aos ciclomotores e veículos similares, que passaram a exigir adequações quanto ao registro, emplacamento, uso de capacete e habilitação, entre outras exigências legais.

É de extrema importância que a população seja devidamente orientada, evitando transtornos, autuações e acidentes, além de garantir maior segurança no trânsito local. Muitos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 42/2026 FL. 2/2

cidadãos utilizam esses meios de transporte diariamente, razão pela qual campanhas educativas e ações preventivas se mostram necessárias neste momento de adaptação às novas regras.

Ressalta-se, ainda, a preocupação com o aumento no número de acidentes envolvendo esses veículos, situação que evidencia a necessidade urgente de fiscalização, conscientização e cumprimento das normas vigentes, visando preservar vidas e promover um trânsito mais seguro para todos.

Dessa forma, requer-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Nova Andradina - MS, 22 de abril de 2026.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS

“Marcia Lobo”

Vereadora e Vice- Presidente